

PORTARIA N.º 361, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Enfermeiro - 40H, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV tabela I da referida lei;

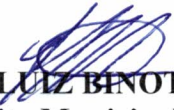
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 2.339,37 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), a servidora municipal concursada **FABIANA DAMETO MERTZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos dia 01 de março de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.